



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de julho de 2025 * nº 0809 * Pág. 001/018



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 72, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ALTERA A LEI ORDINÁRIA N° 15.474, DE 13 DE MARÇO DE 2025, DESVINCULANDO A TV CIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E VINCULANDO-A À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, VI, c/c § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa (SEDEC) para a Secretaria de Comunicação Social do Município de João Pessoa (SECOM), os seguintes cargos:

Qde	Cargo	Simbologia
01	DIRETOR GERAL DA TV CIDADE	UDG-1
01	Divisão de Executiva da TV Cidade	DAS-1
01	Divisão de Redação da TV Cidade	DAS-1
01	Seção de Jornalismo da TV Cidade	DAI-1
01	Seção de Produção da TV Cidade	DAI-1
01	Seção de Educação e Cultura da TV Cidade	DAI-1
01	Divisão de Operação da TV Cidade	DAS-1
01	Seção de Manutenção da TV Cidade	DAI-1
01	Divisão de Edição da TV Cidade	DAS-1
01	Divisão de Comunicação da TV Cidade	DAS-1
01	Divisão de Engenharia da TV Cidade	DAS-1
01	Divisão de Administração da TV Cidade	DAS-1
01	Divisão de Programação da TV Cidade	DAS-1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADC0-770B-F249-CDE3> e informe o código ADC0-770B-F249-CDE3

DECRETO N° 11.046, DE 07 DE JULHO DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, E ALTERAÇÃO DE META, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.479/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 15.479, de 19 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Remanejamento, Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra das Emendas Impositivas nºs 262, 269, 270/2024, no valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados, transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Alterar a Meta na seguinte Emenda Impositiva nº: 269/2024 na forma abaixo discriminada:

EMENDA 269/2024:

DE: "Custéio das UPAS de: Bancários, Cruz das Armas e CEO de Mangabeira"

PARA: "Custéio das UPAS de: Cruz das Armas e Oceania"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 07 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0C-095E-3085-5BF8> e informe o código FC0C-095E-3085-5BF8

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0C-095E-3085-5BF8> e informe o código FC0C-095E-3085-5BF8

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Anexo I Acréscimo	
				Ano Base: 2025	
13000 13301 10.302.5005.464499	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	4.4.90	1.5.00	59.000,00	
				SUBTOTAL	59.000,00
14000 14101 08.244.5557.141529	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDES - AÇÕES DE GOVERNO GARANTIR BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS	3.3.50	1.5.00	15.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00
				TOTAL GERAL	74.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0C-095E-3085-5BF8> e informe o código FC0C-095E-3085-5BF8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADC0-770B-F249-CDE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/07/2025 17:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADC0-770B-F249-CDE3>

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0C-095E-3085-5BF8> e informe o código FC0C-095E-3085-5BF8

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0C-095E-3085-5BF8> e informe o código FC0C-095E-3085-5BF8

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO E CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0C-095E-3085-5BF8> e informe o código FC0C-095E-3085-5BF8

Anexo II Redução					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
13000 13301 10.302.5005.464499	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEDIA E AL		3.3.90	1.500	59.000,00
		SUBTOTAL			59.000,00
72000 72302 28.845.5164.617061	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXILIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS - SCFV		3.3.50	1.500	15.000,00
		SUBTOTAL			15.000,00
TOTAL GERAL					74.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

DECRETO N° 11.047, DE 08 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.979/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 3.674.285,01 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL—
PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.754: RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R\$ 3.674.285,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FC9C-069E-30B5-5BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 08/07/2025 11:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/07/2025 13:36:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/07/2025 17:49:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC9C-069E-30B5-5BFB>

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
16000 16101 04.122.5001.512306	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM A GESTÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA			4.4.90	2.7.54 3.674.285,01
		SUBTOTAL			3.674.285,01
TOTAL GERAL					3.674.285,01

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos de Operações de Crédito@

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Aytron Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Ivonete Porfírio Martins
Controldad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Sec. Munic. de Serviços Urb. e Zeladoria: Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo

Sec. de Cuidados e Proteção Animal - Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sébastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra-Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Veloso Borges
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Marcello Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emerson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48FE-55CB-5415-6E98> e informe o código 48FE-55CB-5415-6E98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48FE-55CB-5415-6E98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 08/07/2025 11:32:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/07/2025 13:37:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/07/2025 17:46:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48FE-55CB-5415-6E98>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8EB-4B20-3AFE-1FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 08/07/2025 10:52:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/07/2025 13:37:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/07/2025 17:49:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8EB-4B20-3AFE-1FB2>

SEAD

PORTARIA N° 802

Em, 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18.709/2025,

DECRETO N° 11.048, DE 08 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18.709/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 45.335.130,89 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Operação de Crédito mediante Contrato nº 40/000/41-9, segundo contacente nº 15.119-x, agência 1618-7, do Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
CÓD. RECEITA – 2.1.1.9.99.01 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO –
MERCADO INTERNO - PRINCIPAL
FONTE: 1754..... R\$ 45.335.130,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8EB-4B20-3AFE-1FB2>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9767-6186-51B2-810D> e informe o código 9767-6186-51B2-810D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9767-6186-51B2-810D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/07/2025 09:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9767-6186-51B2-810D>

SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5411-04C2-9463-963F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:48:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5411-04C2-9463-963F>

PORTARIA n° 106/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 02/07/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula nº 110.926-1, como Fiscal Técnico; e Lucas Vinícius Tavares de Aquino, matrícula nº 91.960-8, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.069/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.005/2025, a aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com COENES MATERIAIS LTDA, CNPJ: 37.639.423/0001-66.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-E893-5C72-0652



Código para verificação: E7A9-E893-5C72-0652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-E893-5C72-0652>

PORTARIA n° 108/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 02/07/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Lucas Vinícius Gonzaga da Silva, matrícula nº 110.926-1, como Fiscal Técnico; e Lucas Vinícius Tavares de Aquino, matrícula nº 91.960-8, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.071/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.005/2025 a aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5411-04C2-9463-963F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEAC-CC95-9B78-3020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:45:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEAC-CC95-9B78-3020>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEAC-CC95-9B78-3020

PORTARIA nº 112/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 02/07/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula nº 110.926-1, como Fiscal Técnico; e Lucas Vinícius Tavares de Aquino, matrícula nº 91.960-8, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.078/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.005/2025, aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 51.048.656/0001-15.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/EB92-FF87-C831-435E> e informe o código EB92-FF87-C831-435E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 194E-7F89-0EC1-4A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 09/07/2025 11:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/194E-7F89-0EC1-4A62>

SEINFRA

Processo Administrativo: 3.567/2025

Assunto: Apuração de Infrações - Contrato nº 11.086/2024

DECISÃO

Trata-se de recurso apresentado em face da decisão proferida no processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar infrações da ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA na execução do Contrato 11.086/2024.

Após os trâmites instrutórios, foi elaborado Relatório Final - Despacho 19-3.567/2025.

Passo a análise.

Verificando os autos, surgiram novos elementos relevantes.

Contudo, a contratada não foi intimada para apresentar manifestação complementar, o que compromete a validade do ato sancionador.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, LV, assegura a todos o direito ao contraditório e à ampla defesa em processos administrativos que possam culminar em sanções.

Dessa forma, torna-se imprescindível que seja reaberta a instrução processual, assegurando o contraditório, a ampla defesa e a legalidade do procedimento.

Determina-se a reabertura da instrução processual:

- Que seja apresentado novo Relatório Técnico sobre a execução Contratual;
- Que seja notificada a empresa Contratada para apresentar Defesa ao novo Relatório Técnico;
- Demais procedimentos previstos na Legislação.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA nº 129/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 08/07/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Daniel Serafim Bazon, Matrícula 95.295-8, como Fiscal Técnico; e Lucas Blatt, Matrícula 101.075-3, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.086/2025, referente a Adesão a Ata de registro de Preços nº. 14/2025/SEE, fornecimento de Licenças da Plataforma Google Workspace for Education Plus, incluindo a capacitação de pessoal na modalidade presencial e EAD, firmado com SAFETEC INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.333.111/0001-69.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/194E-7F89-0EC1-4A62> e informe o código 194E-7F89-0EC1-4A62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 178C-0D2E-313A-A46A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 08/07/2025 11:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/178C-0D2E-313A-A46A>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/178C-0D2E-313A-A46A> e informe o código 178C-0D2E-313A-A46A



IPM

PORTARIA N° 051/2025

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 103.403/2025-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 01052/25, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **96.182-5**, viúvo da ex-servidora **SOLANGE BEZERRA NEVES PEREIRA**, matrícula nº **12.020-1**, falecida em 05 de dezembro de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0708 de 03 de fevereiro de 2025).



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DE67-6F8C-0A90-0E49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 10:49:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE67-6F8C-0A90-0E49>

PORTARIA N° 087/2025

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 103.414/2025-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 01890/25, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DO CARMO MOURA DA CUNHA CAVALCANTI**, matrícula nº **96.192-2**, viúva do ex-servidor **SAULO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula nº **16.805-0**, falecido em 16 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0727 de 28 de fevereiro de 2025).

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2856-78A4-F917-59AF e informe o código 2856-78A4-F917-59AF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2856-78A4-F917-59AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 10:48:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2856-78A4-F917-59AF>

PORTARIA N° 437/2024

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 101.234/2025-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 07131/24, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **WILMA LÚCIA CAVALCANTI NUNES**, matrícula nº **96.153-1**, viúva do ex-servidor **EDVALDO NUNES DA SILVA**, matrícula nº **09.241-0**, falecido em 09 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F93A-0E07-ED8D-2197 e informe o código F93A-0E07-ED8D-2197

PORTARIA N° 087/2025

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 103.414/2025-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 01890/25, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DO CARMO MOURA DA CUNHA CAVALCANTI**, matrícula nº **96.192-2**, viúva do ex-servidor **SAULO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula nº **16.805-0**, falecido em 16 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F93A-0E07-ED8D-2197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 10:50:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F93A-0E07-ED8D-2197>

PORTARIA N° 443/2024

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **101.391/2025-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 07115/24**, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 217, inciso IV, alínea 'a' (redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015), c/c art. 219, inciso I (redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019), ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, a **JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA FILHO**, matrícula nº **96.156-6**, filho do ex-servidor **JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA**, matrícula nº **07.359-8**, falecido em 26 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0647 de 31 de outubro de 2024).



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B0-B3A5-50C1-0B0F> e informe o código 47B0-B3A5-50C1-0B0F

Código para verificação: 47B0-B3A5-50C1-0B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 10:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B0-B3A5-50C1-0B0F>

PORTARIA N° 459/2024

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **103.311/2025-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 07535/24**, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA JOSÉ PAULO TAURINO**, matrícula nº **96.166-3**, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO TAURINO**, matrícula nº **02.667-1**, falecido em 24 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0667 de 03 de dezembro de 2024).



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E782-C705-215F-B625> e informe o código E782-C705-215F-B625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 10:50:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E782-C705-215F-B625>

PORTARIA N° 462/2024

Em, 07 de julho de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **103.263/2025-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 07534/24**, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **DIVANILDA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº **96.169-8**, viúva do ex-servidor **JOCEAN CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº **17.580-3**, falecido em 03 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0667 de 03 de dezembro de 2024).



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768E-9ADE-638C-B029> e informe o código 768E-9ADE-638C-B029

Código para verificação: 768E-9ADE-638C-0B29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 10:50:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768E-9ADE-638C-0B29>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-288/2025.

Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Higivital Comércio de Produtos Cosméticos LTDA.

Processo: 24.293/2024-1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-006/2025 ARP nº 043/2025.

Signatários: Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Carlos Fabrício da Silva, representante legal da empresa Higivital Comércio de Produtos Cosméticos LTDA.

Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026.

Valor Total: R\$ 122.482,00 (Centos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
	1.5.40	
	1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	
	1.5.69	

Data da assinatura: 07/07/2025

João Pessoa, 08 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768E-9ADE-638C-B029> e informe o código 768E-9ADE-638C-B029

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/768E-9ADE-638C-B029> e informe o código 768E-9ADE-638C-B029

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-289/2025.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MARKET - Comercio De Mercadorias em Geral LTDA.**Processo:** 24.293/2024- 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-006/2025 ARP n° 046/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Aguinaldo Gomes Ventura, representante legal da empresa MARKET - Comercio De Mercadorias em Geral LTDA.**Vigência:** 07/07/2025 a 07/07/2026.**Valor Total:** R\$ 31.269,42 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	

Data da assinatura: 07/07/2025

João Pessoa, 08 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-290/2025.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Promax Distribuidora de Produtos Médicos e Higiene LTDA.**Processo:** 24.293/2024- 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-006/2025 ARP n° 048/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Raiane Santos de Oliveira, representante legal da empresa Promax Distribuidora de Produtos Médicos e Higiene LTDA.**Vigência:** 07/07/2025 a 07/07/2026.**Valor Total:** R\$ 88.143,65 (Oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais, sessenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	

Data da assinatura: 07/07/2025

João Pessoa, 08 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-291/2025.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 24.293/2024- 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-006/2025 ARP n° 049/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Vigência:** 07/07/2025 a 07/07/2026.**Valor Total:** R\$ 60.878,78 (Sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais, setenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	

Data da assinatura: 07/07/2025

João Pessoa, 08 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D4-EFFB-A6AC-927B e informe o código E8D4-EFFB-A6AC-927B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D4-EFFB-A6AC-927B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/07/2025 22:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D4-EFFB-A6AC-927B>

EXTRATO N.º 511/2025

PROCESSO N.º 16.317/2025

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D4-EFFB-A6AC-927B e informe o código E8D4-EFFB-A6AC-927B

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subsação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS Fonte Recurso 1.6.00.01.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.806/2025	CIMED INDÚSTRIA S.A	R\$ 148.220,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL,DUZENTOS E VINTE REAIS)	04 DE JULHO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4CAD-C206-8871-5DF6 e informe o código 4CAD-C206-8871-5DF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CAD-C206-8871-5DF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2025 12:25:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4CAD-C206-8871-5DF6>

EXTRATO Nº. 523/2025
PROCESSO Nº 18.408/2025
CHAVE CGM: 0EIG-G4GD-UKWZ-ZB20

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastra às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃ 46449 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.816/2025	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	RS 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)	08 de julho de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6BB7-AEF7-B590-2C31> e informe o código 6BB7-AEF7-B590-2C31



Código para verificação: 6BB7-AEF7-B590-2C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2025 10:51:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6BB7-AEF7-B590-2C31>

EXTRATO Nº. 529/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13.021/2025
PROCESSO Nº 9.5.608/2025
CHAVE CGM: 5A2F-99WK-984J-3PX1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E FIOS DE SUTURA, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CHMGTB**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13.021/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS FONTE DE RECURSOS: 600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.818/2025	FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 425.479,56 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).	08 de julho de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0D37-F65D-5E53-7473> e informe o código 0D37-F65D-5E53-7473

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-E893-5C72-0652> e informe o código E7A9-E893-5C72-0652



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D37-F65D-5E53-7473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/07/2025 15:37:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0D37-F65D-5E53-7473>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.069/2025.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COENES MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 37.639.423/0001-66.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.424/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Joélito Souza Alves pela empresa COENES MATERIAIS LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682; 10.101.12.122.5417.102785.

Natureza: 3.3.90.30; 4.4.90.52.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 - FUNDEB 30%

543 - FUNDEB - Complementação de União VAAR;

550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;

569 - Outras Transferências de Recursos FNDE - Resolução nº 18 de setembro de 2023 - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. ;

569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Vigência: O prazo de validade deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.754,30 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-E893-5C72-0652>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A9-E893-5C72-0652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:35:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-E893-5C72-0652>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.071/2025.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR**, CNPJ Nº 01.091.310/0001-21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.424/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes Junior pela empresa **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682;
10.101.12.122.5417.102785.

Natureza: 3.3.90.30; 4.4.90.52.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 - FUNDEB 30%

543 - FUNDEB – Complementação de União VAAR;

550 - FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO;

569 – Outras Transferências de Recursos FNDE – Resolução nº 18 de setembro de 2023 - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ;

569 – Outras transferências de recursos FNDE – MANUTENÇÃO ED. INFANTIL – Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$42.206,00 (quarenta e dois mil e duzentos e seis reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5411-04C2-9463-963F> e informe o código 5411-04C2-9463-963F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5411-04C2-9463-963F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:48:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5411-04C2-9463-963F>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.072/2025.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 57.325.351/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.424/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.424/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Jardiel Nascimento da Silva pela empresa **GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682;
10.101.12.122.5417.102785.

Natureza: 3.3.90.50; 4.4.90.52.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 – FUNDEB 30%

543 - FUNDEB – Complementação de União VAAR;

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO;

569 – Outras Transferências de Recursos FNDE – Resolução nº 18 de setembro de 2023 - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ;

569 – Outras transferências de recursos FNDE – MANUTENÇÃO ED. INFANTIL – Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.567,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5411-04C2-9463-963F> e informe o código AEAC-CC95-9B78-3020

Código para verificação: AEAC-CC95-9B78-3020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:45:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEAC-CC95-9B78-3020>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.078/2025.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 51.048.656/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.424/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Marcus Vinícius Granate Carociero pela empresa **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682;
10.101.12.122.5417.102785.

Natureza: 3.3.90.30; 4.4.90.52.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 – FUNDEB 30%

543 - FUNDEB – Complementação de União VAAR;

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO;

569 – Outras Transferências de Recursos FNDE – Resolução nº 18 de setembro de 2023 - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ;

569 – Outras transferências de recursos FNDE – MANUTENÇÃO ED. INFANTIL – Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.369,20 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB92-FF87-C331-435E> e informe o código AEAC-CC95-9B78-3020





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB92-FF87-C831-435E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:49:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB92-FF87-C831-435E>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.086/2025

Objeto: Fornecimento de Licenças da Plataforma Google Workspace for Education Plus, incluindo a capacitação de pessoal na modalidade presencial e EAD, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do processo de origem e da proposta da DETENTORA DA ATA, visando atender às demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.333.111/0001-69.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.232/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0623/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2025/SEE

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. ANTÔNIO PINTO LAPA, pela empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102862

Natureza: 3.3.90. 40

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
550 - FNDE/Salário Educação.

Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$2.084.137,56 (dois milhões, oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/194E-7F89-0EC1-4A62> e informe o código 194E-7F89-0EC1-4A62

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 194E-7F89-0EC1-4A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 09/07/2025 11:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/194E-7F89-0EC1-4A62>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.034/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11.007/2025/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.369/2025

CHAVE: DKZE-38G3-GGJY-EW03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATADA: JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 24.996.771/0001-49

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 12 ruas, localizadas no Bairro das Industrias, João Pessoa/PB - Lote XX BN

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.

VALOR TOTAL: R\$ 5.128.676,57 (CINCO MILHÕES, CENTO E Vinte E Oito MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.0781.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.10.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Michelle Felix Ribeiro - JL Construções e Locações Ltda

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58F8-0995-4EA0-DF1B>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58F8-0995-4EA0-DF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 07/07/2025 14:49:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58F8-0995-4EA0-DF1B>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO À ATA N° 11.003/2022/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO N° 61.349/2025/SEINFRA**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11.030/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH, SEDAM, PICKUP E MINIVAM.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: JVS Participações Eireli.

OBJETO: O prazo total para execução dos serviços e contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rodrigo de Freitas Sales/ JVS Participações Eireli

João Pessoa, 30 de junho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B034-A3DC-26EB-1BBA> e informe o código B034-A3DC-26EB-1BBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
MEMORANDO INTERNO: 92.727/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.063/2024 – A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 30 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB - LOTE VII- BN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/ Construtora Gurgel Soares.

João Pessoa, 07 de julho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessa.1doc.com.br/verificacao/5745-3B46-546A-1973> e informe o código 5745-3B46-546A-1973



SECRETARIA DE TURISMO

– EXTRATO Nº 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.003/2025 – SETUR-JP

ORIGEM:

Memorando interno nº 55.690/2025

OBJETO:

O contrato tem por objeto a aquisição de 05 cadeiras giratórias para a Secretaria de Turismo de João Pessoa - SETUR/JP de acordo com as condições estabelecidas na Termo de Referência constante no Memorando Interno nº 55.690/2025, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO:

IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 52.890.773/0001-94

VALOR

R\$ 1.845,00 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA:

31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

150.101.23.695.5505. 151.441 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS

DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA:

03 de Julho de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessa.1doc.com.br/verificacao/7FBB-B45-5695-FDD5> e informe o código 7FBB-B45-5695-FDD5



– EXTRATO Nº 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15.004/2025 – SETUR-JP

ORIGEM:

Memorando interno nº 57.690/2025

OBJETO:

O contrato tem por objeto a aquisição de 12 mouses para a Secretaria de Turismo de João Pessoa - SETUR/JP de acordo com as condições estabelecidas na Termo de Referência constante no Memorando Interno nº 57.690/2025, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO:

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.889.655/0001-98

VALOR

R\$ 119,76 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA:

31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

150.101.23.695.5505. 151.441 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS

DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA:

03 de Julho de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessa.1doc.com.br/verificacao/CB45-F635-6F63-EFC3> e informe o código CB45-F635-6F63-EFC3



– EXTRATO Nº 09/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15.003/2025 – SETUR-JP

ORIGEM:

Memorando interno nº 55.690/2025

OBJETO:

O contrato tem por objeto a aquisição de 05 mesas para escritório e 02 bebedores tipo columna para uso da Secretaria de Turismo de João Pessoa - SETUR/JP de acordo com as condições estabelecidas na Termo de Referência constante no Memorando Interno nº 55.690/2025, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO:

NILDO DANTAS FREITAS - ME

CNPJ: 01.034.997/0021-63

VALOR

R\$ 4.131,50 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:

31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

150.101.23.695.5505. 151.441 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS

DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA:

03 de Julho de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessa.1doc.com.br/verificacao/7FBB-B45-5695-FDD5> e informe o código 7FBB-B45-5695-FDD5



- EXTRATO N° 10/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15.004/2025 – SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 57.690/2025

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 12 teclados e 07 roteadores de sinal Wi-Fi para uso da Secretaria de Turismo de João Pessoa - SETUR/JP de acordo com as condições estabelecidas na Termo de Referência constante no Memorando Interno nº 57.690/2025, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: BRUNO VITAL DE NEGREIROS

CNPJ: 54.864.653/0001-48

VALOR R\$ 3.409,83 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

150.101.23.695.5505. 151.441 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT: 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9A2-3EAD-B023> e informe o código CB43-F635-6FB3-EF3C

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 26/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS – ASPADOR
CNPJ: 42.143.132/0001-12
Representante Legal: MURILO ARAÚJO DOS SANTOS
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de julho de 2025.
II - Publica-se, por força do tempo, de forma retroativa, o extrato do Termo de fomento nº 26/2024 celebrado, conforme os registros administrativos.

João pessoa, 03 de julho de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9A2-3EAD-B023> e informe o código DC3E-F9A2-3EAD-B023

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC3E-F9A2-3EAD-B023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/07/2025 10:09:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9A2-3EAD-B023>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: IYJS-E2SX-TDYM-EQJY

Pregão Eletrônico SRP nº 06.026/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6026/2025

Processo Administrativo nº 22.489/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 22 de julho de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.
 Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 8 de julho de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C832-15AE-2568-CF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 08/07/2025 17:16:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C832-15AE-2568-CF59>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: RBVL-WC95-HOL5-2OPS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.027/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 15.267/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - PROTEÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 22 de julho de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

UASG: 982051

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.
 Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 8 de julho de 2025.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9A2-3EAD-B023> e informe o código C832-15AE-2568-CF59



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DF2-6DFF-D5A6-E108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 08/07/2025 13:58:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DF2-6DFF-D5A6-E108>AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 63.003/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJ, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, cuja objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Mobiliário, para atender as necessidades deste Instituto, tendo o acolhimento a partir do dia 10/07/2025 às 08:00 hrs e abertura das propostas dia 22/07/2025 as 9:00h. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras, (sob o número 90.003/2025) e nos sites www.ipmj.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: 3222-1005. (segunda a sexta). E-mail: compras@ipmj.pb.gov.br.

Isabella Duarte Gouveia
Pregoeira – IPM/JPAssinado por pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E381-7CF6-77D3-DAB9>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E381-7CF6-77D3-DAB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 08/07/2025 13:46:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E381-7CF6-77D3-DAB9>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N°
11.036/2023/SEINFRA
CONCORRÉNCIA PÚBLICA N° 11.001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI-ME, com sede na Rua Projetada Vinte, S/N centro – Goiânia - PE, CEP: 55.900-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.360.005/0001-74

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 29.695/2025, Concorrência Pública nº 11.001/2023, Contrato nº 11.036/2023.

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS DE 30 RUAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSO A/P B

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.036/2023, de acordo com o índice do DNIT conforme disposto no item 16.2 do edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, 07 de julho de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B0-4B41-702B-AB9B>TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO
Nº 11.051/2024/SEINFRA
CONCORRÉNCIA PUBLICA 11.078/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 08.172.556/0001-77

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 61.609/2025, CONCORRÊNCIA PUBLICA 11.078/2023, Contrato nº 11.051/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA CAMPO DA GRAÇA LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS EM JOÃO PESSOA PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.051/2024, de acordo com o índice Nacional da Construção CIVIL - INCC conforme disposto no item 16.2 do edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, 07 de julho de 2025.

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B0-4B41-702B-AB9B>

TERMO DE RETIFICAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01 AO CONTRATO N° 06-243/2025****INEXIGIBILIDADE N° 06-002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.588/2025 – 1 DOC**

Para fins de retificar o Elemento de Despesa que consta no contrato 06-243/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP- SEAD, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CENTRO DE EDUCACAO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR - CESAA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:**Secretaria da Administração - SEAD**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512399	1.5.00	30.90.39

LEIA-SE:**Secretaria da Administração - SEAD**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512399	1.5.00	33.90.39

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D4-EFFB-A6AC-927B> e informe o código E8D4-EFFB-A6AC-927B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E8D4-EFFB-A6AC-927B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/07/2025 22:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D4-EFFB-A6AC-927B>**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28.001/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28.001/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21, e ADJUDICO o seu objeto à empresa CASA GUIMRÃES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.145.343/0001-80, objetivando a aquisição de material de expediente, conforme Processo Administrativo nº 18.416/2025, no valor total de R\$ 18.700,00(Dezoito mil e setecentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 28101.04.122.5001.284216, FR 1.5.00, elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

João Pessoa, 07 de julho de 2025

**VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres**

Assinado por 1 pessoa: JOSE GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C043-771E-D0A4-FF35> e informe o código C043-771E-D0A4-FF35

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C043-771E-D0A4-FF35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA (CPF 225.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 19:18:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C043-771E-D0A4-FF35>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28.002/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.002/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21, e ADJUDICO o seu objeto à empresa AFRANI DUARTE DE SÁ, inscrita sob o CNPJ nº 13.716.624/0001-51, objetivando a aquisição de material de expediente, conforme Processo Administrativo nº 18.412/2025, no valor total de R\$3.700,00(Três mil e setecentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 28101.04.122.5001.284216, FR 1.5.00, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

João Pessoa, 07 de julho de 2025

VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA e VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5F3-531F-DA25-818C> e informe o código B5F3-531F-DA25-818C e informe o código 76DD-5303-E919-03F2

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26.147/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.076/2024
COMPRAS.GOV: 90.076
CHAVE CGM: GLR0-C090-LIFY-JTXE

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BINÍVEIS/BILEVEIS) E VENTILADORES PULMONARES DE SUPORTE A VIDA DOMICILIARES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 26.147/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.076/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: LOCAMED HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 04.238.951/0001-54, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 2.116.536,00; perfazendo o valor global de R\$ 2.116.536,00 (Dois milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais), classificada pelo critério de menor preço por item, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 03/07/2025, Nº 0805, Páginas 023/024.

João Pessoa, 07 de Julho de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessa.1doc.com.br/verificacao/76DD-5303-E919-03F2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76DD-5303-E919-03F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA (CPF 225.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 19:25:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76DD-5303-E919-03F2>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Código para verificação: B5F3-531F-DA25-818C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA (CPF 225.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 19:25:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIRGÍNIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES (CPF 468.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 20:56:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5F3-531F-DA25-818C>